

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA

XI MANDATO

Ata N.º26 de 30/10/15

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Moita, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas dez horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016 .....	2
2. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI .....	7
3. LANÇAMENTO DE DERRAMA .....	11
4. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS .....	13
5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016 .....	14

Em virtude da Reunião ser Extraordinária não existiu período antes da ordem do dia passando-se de seguida ao período da ordem do dia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas, e explicadas, pelo Sr. Presidente.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## 1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do art.º 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais para o ano de 2016.

Assim, proponho a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação ao Orçamento disse que as linhas que ali estão, em termos gerais, correspondem à política que vai sendo seguida no Município, dentro dos constrangimentos que foram referidos pelo Sr. Presidente, a conjuntura política, a própria crise que se tem vivido nestes anos também tem pesado no estado atual em que o Concelho se encontra, mas, na sua perspetiva, nem tudo se justifica pela crise tem a ver também com condutas políticas locais e daí pensar que a primeira parte do Orçamento, que como é natural, a força política que tem gerido a Câmara Municipal apresenta a obra que fez em termos de execução e de perspetivas, portanto vai numa onda muito cumpridora, muito positiva, mas também não está a dizer que não se tem feito nada, efetivamente, tem-se feito algumas intervenções que são interessantes mas na sua perspetiva tem que se ter um olhar crítico para aquilo que não se conseguiu fazer, por exemplo, fala-se na salubridade e ambiente mas o Parque das Salinas em Alhos Vedros continua a ser um projeto adiado, apesar de já ter sido feito há tantos anos a população não usufrui daquele espaço, gastou-se ali milhares de euros e em termos de salubridade, o esgoto continua a chegar ali a céu aberto, apesar de já ter havido no local diversas intervenções, ao longo destes anos de Câmara não se conseguiu ainda resolver aquele problema, portanto, efetivamente naquele espaço que era um espaço de lazer e da população se encontrar com o seu jardim, porque Alhos Vedros não tem um jardim, ainda não se conseguiu resolver aquele problema, portanto houve passos muito importantes na questão da salubridade mas ainda existem alguns aspetos que temos que concretizar. Em termos da parte cultural, efetivamente o Concelho é muito rico, com muitas intervenções em diversas áreas, nomeadamente o associativismo e está tudo bem e é inegável, falando novamente no Centro de Experimentação Artística porque é um espaço, que na sua perspetiva, continua “numa penumbra”, lembrando que, em tempos, foi perguntado sobre o Regulamento deste espaço tendo sido dito que estava em construção, no entanto até ao dia de hoje ainda não há Regulamento, quanto à visibilidade daquele espaço, que acha ser “topo de gama”, pelas condições que tem, não existe uma sinalética a identificar a localização do espaço e continua a não se ter acesso a uma agenda, porque sabe que existe muita atividade mas não se dá conhecimento através, por exemplo, de uma agenda, pensando pois que aquele espaço tem que ser mais valorizado divulgando-o à população. Falou ainda na questão museológica do Concelho, que não estando a menosprezar os pequenos passos que se tem dado neste sentido, e pequenos porque atendendo às potencialidades que o Concelho tem, de memória histórica e cultural, estamos muito aquém em termos museológicos, lembrou, como exemplo, o antigo estaleiro do Mestre José Lopes, que tinha um espaço já todo organizado e que era uma memória da construção naval, em termos artesanais, do nosso Distrito, continua anónimo até no próprio Concelho, mas em termos museológicos não temos só a zona ribeirinha temos também a zona rural, por exemplo, na zona da Barra Cheia tem sido feito tanto trabalho de investigação em termos etnográficos da vida ligada à parte rural e as coisas tem tido iniciativas, em termos particulares, como por exemplo, os ranchos folclóricos tem feito um bom trabalho, mas tem que haver sistematização numa política museológica do concelho, acrescentando que existem coisas que podem não ser muito onerosas, como por exemplo a questão da zona ribeirinha, que até vai haver um Fórum do Desenvolvimento Local, que já foi referido, que acha interessante e que dá pelo nome “O rio um mar de oportunidades”, portanto apesar de se terem feito coisas, existem possibilidades para as quais não se está a ter ambição sobre essas potencialidades, dando mais alguns exemplos, como percursos naturais junto ao rio para os quais não é preciso grandes investimentos,

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

entre outros, pensando que falta qualquer coisa que possa entroncar tudo isto num projeto que nos vire efetivamente para o rio, porque este tem muitas potencialidades que não estão a ser devidamente aproveitadas.

Falou, ainda no REOT, o relatório que foi aprovado no ano transato que tinha a ver com a avaliação territorial do Município, sendo que esse REOT tinha dados sobre o estado social e económico do Concelho, onde constavam valores que não abonavam muito, lembrando a educação, em que somos o Concelho onde existe maior percentagem de alunos com abandono escolar precoce, as taxas de insucesso são elevadas, o desemprego dos jovens tem taxas elevadíssimas comparadas com a Área Metropolitana de Lisboa, e nesta área efetivamente tem-se feito construção de alguns espaços escolares, alguns transportes, alimentação, mas existe uma componente que está a escapar, perguntando, face ao resultado da avaliação daquele REOT o que é que neste orçamento reflete alguma resposta a alguns pontos fracos que eram apontados no Concelho, portanto isto era só para dizer que em traços gerais estamos muito aquém de considerar que estamos a dar resposta a vários aspetos no Concelho, onde se sabe que existem muitas debilidades sócio-económicas e neste orçamento é referido, no aspeto social, muitas intervenções e muitos projetos, mas a qualidade de vida das pessoas continua a ser baixa, portanto tem que haver fatores, porque se sabe que existem zonas urbanas centrais que está anunciada uma intervenção, mas que estão muito degradadas, portanto tem que haver um outro olhar para estes aspetos, portanto a parte de introdução em que se diz o que se fez, e fez-se muita coisa, mas não se pode ocultar onde se vive, onde o Concelho está, os problemas que tem e, também as respostas que estamos a dar a todos estes problemas, porque alguns aspetos são a gestão do dia-a-dia, mas tem que se ver se se está a incidir para elevar o Concelho a outros níveis em termos sociais, económicos, culturais e de qualidade humana existente. Quanto à parte orçamental disse que não irá adiantar muito, até porque o Sr. Presidente já justificou alguns aspetos, referindo que os municípios tem sofrido com as políticas centrais, porque vivemos um período neo-liberal e de influências estrangeiras que tem submetido o País a uma escravidão imensa, mas também a Câmara, enquanto de esquerda, deveria dar sinais que não vai nessa onda e já se tem falado nas questões dos impostos, e tem sido uma troca de opiniões nem sempre consensual, que é, sempre que haja uma possibilidade de se baixar alguns impostos e vê-se, por exemplo, a questão do IMI, é uma questão flagrante onde se tem feito, um esforço da parte dos vereadores do PS e BE, no sentido de se baixar a taxa, e que, por vezes, estes impostos acabam por também sobrecarregar as populações, portanto à que dar um sinal nesse sentido, e é por isso que pensa que em termos orçamentais bate tudo certo. Disse ainda que continua a haver uma grande listagem de possibilidades de vendas de terrenos e de imóveis e que estas, geralmente quando se vai fazer o balanço no ano seguinte, chega-se à conclusão que atendendo à conjuntura essas vendas não se realizam e isso vem ter depois implicações no balanço final porque não se fez uma receita que estava prevista, portanto isto, muitas vezes, é apenas para equilibrar, em termos contabilísticos, o Orçamento.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse querer fazer uma nota, nas Grandes Opções, para algo que poderia ter também merecido, com a devida escala, a atenção deste plano na questão da captação do tecido empresarial e da conseqüente criação de emprego, crê que teria merecido mais algum destaque.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse serem conhecidas as posições dos vereadores do PS, em termos das Grandes Opções do Plano e Orçamento, nos anos anteriores e não diferem muito para este ano. Falou também do REOT e das questões sociais do Concelho comparativamente com os outros concelhos da zona, como havia sido dito pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, e nesse sentido por uma questão estratégica pensa que se devia “bater o pé”, ou seja pressionar não só a nível distrital, mas central, da situação específica, e que é justa com muitos municípios à volta porque o Concelho da Moita tem uma série de problemas que são específicos, como por exemplo os bairros sociais entre outros que relatou e que pensa terem que ser encarados pelas autoridades centrais.

Sr. Presidente – Disse que evidentemente o olhar crítico, para aquilo que se vai fazendo é necessário, mas não é este o principal momento para o fazer, porque estamos perante um documento previsional, portanto a pensar para o futuro, o momento onde especificamente se avalia aquilo que se fez ocorre em Abril de cada ano, com a aprovação do Relatório, portanto neste caso, neste documento, não se trata de se fazer balanços

mas de traçar perspectivas, mais acrescentou que é evidente que está sempre muita coisa por fazer, até é possível dizer-se que, por muito que se fizesse estaria, pelo menos, outro tanto por fazer, porque as coisas nunca param e porque a natureza humana e das sociedades diz que quando temos um problema resolvido começamos logo a pensar resolver o próximo e cada coisa que se vai fazendo suscita novas questões, ou seja, cada equipamento que se constrói suscita um conjunto de questões, às vezes mais complicadas de ultrapassar do que a sua própria construção, ou seja, a construção é um problema que se esgota num ano ou dois que dura a obra, o funcionamento de um estabelecimento como o Centro de Experimentação Artística é uma questão que permanece ao longo de muitos anos, numa conjuntura em que a única coisa que mudou foi haver CEA, querendo dizer com isto que não existe possibilidade de contratar pessoal, a não ser em contratações precárias, que verdadeiramente não resolvem todos os problemas, e como foi visto os recursos financeiros não aumentaram, portanto o que mudou é que temos mais um equipamento e que é exigente, precisamente pela qualidade e potencialidade que tem, e para se tirar o melhor aproveitamento dele era preciso capacidade e recursos que vêm em contraciclo porque está-se numa fase de se estar a diminuir recursos e temos mais um equipamento que exige recursos, não sendo difícil antever que nesta situação não estamos a conseguir tirar dali toda a potencialidade possível, ainda assim vai-se procurando, com a comunidade, encontrar capacidades e despoletar interesses que tirem partido daquele equipamento com pouco consumo de recursos e isso tem acontecido, mas depois prendem-se as outras coisas todas até porque está-se a falar de uma comunidade que ela mesma está depressiva, ou seja uma comunidade que foi das mais duramente atingidas, porque já era pobre e com estes últimos anos ficou mais pobre e mais despovoada porque estima-se que um grande número de pessoas regressaram aos seus países de origem, ou pelo menos aos países onde tem familiares, portanto uma zona que está deprimida é mais difícil surgirem iniciativas da sociedade civil com dinamismo, com sustentabilidade para tirarem o melhor partido possível de um equipamento daquela natureza, portanto esta é uma realidade que é, não basta desejar que as coisas aconteçam, elas acontecem de acordo com as condições objetivas que existem, e essas são muito difíceis para todos, não é só para a autarquia nem para um setor, mas para todos em geral, numa região, num concelho onde todos sabemos os impactos que tem tido a crise económica e os níveis de desemprego, que é muito elevado no Concelho da Moita, mas também é muito elevado em toda a região e é mais elevado que a média do País, mas não é um problema só da Câmara, nem é um problema que alguma vez se vá resolver ao nível de um concelho, porque hoje em dia não existe concelho nenhum que seja auto-suficiente, do ponto de vista de respostas e designadamente respostas económicas porque a interdependência é enorme e num concelho como o da Moita sempre o foi e não deixará de o ser no futuro. Numa região metropolitana, como a da Moita, não é concebível que alguma vez haja uma situação em que cada concelho tenha, à exceção de Lisboa, oferta de emprego para a sua própria população, portanto a especialização de determinadas áreas, que é uma exigência até das próprias populações e dos tempos modernos, já lá vai o tempo, há muitas décadas, em que as pessoas viviam à porta da fábrica e queriam viver aí, a realidade a partir de determinada altura mudou, as pessoas não querem fazê-lo, há especialização funcional de determinadas áreas, ou seja existem áreas especificamente residenciais e outras especificamente de atividade económica, portanto é natural que existam zonas, e o concelho é uma dessas zonas, onde vai haver sempre mais residência do que emprego, mas vai ser assim no Concelho da Moita e nos concelhos limítrofes, portanto é assim a natureza das coisas e dizer-se que no Concelho a qualidade de vida é baixa, esta é uma verdade que precisa de ser explicada, ou seja, a qualidade de vida é baixa essencialmente naquilo que diz respeito a fatores externos ao próprio Concelho porque naquilo que diz respeito ao Município, os serviços que este presta à sua população não são inferiores aos que qualquer outro município da região presta, e aquilo que diz respeito ao ordenamento do território e aos jardins, fomos durante muitos anos dos Concelhos com a maior zona verde por habitante da região, portanto temos ordenamento territorial desde os anos 80, e não existe nenhum problema aqui que não exista também nos outros sítios, embora nalguns com maior ou menor dimensão em funções de situações, como disse, em grande parte externas ao próprio Concelho. Disse ainda que somos um Concelho que nunca teve uma atividade económica muito expressiva em comparação com outros, porque as coisas são sempre relativas, uma vez que crescemos toda a segunda metade do séc. XX, na base da expansão industrial que ocorria largamente fora do Concelho (Cuf, Siderurgia, entre outros), desde essa época que boa parte da nossa população se instalava no Concelho para residir mas não para trabalhar, tivemos durante algum período uma atividade económica que tinha significado, mas tinha grandes contradições, ou seja, era uma atividade económica de mão-de-obra

intensiva, tinha grande número de trabalhadores mas muito mal pagos, e que se esgotou, e mesmo assim os têxteis e a cortiça eram setores que pagavam mais mas tecnologicamente mais atrasados e isso tudo tem consequências e depois esgotou-se e acabou-se, e isto foi num contexto que, hoje, para haver o mesmo número de postos de trabalho que tinha, por exemplo, uma GEFA são precisas dez ou quinze empresas, porque ali chegaram a trabalhar mais de 500 pessoas, hoje vamos a empresas, que até faturam muito e são de alguma pujança, como por exemplo a Comimba, que tem cerca de 200 trabalhadores e a Rari com quarenta trabalhadores, exporta para metade da Europa e o nível de faturação é muito significativo, entre outras que salientou, acrescentando que as realidades, hoje, são diferentes e perspetivar que, no Concelho, vai haver criação de emprego que seja capaz de absorver aquilo que é o nível de desemprego que hoje temos é algo que muito dificilmente poderá vir a acontecer, num contexto puramente local, ou há uma dinâmica e um reanimar da economia que umas coisas vão puxando as outras ao nível nacional e depois ao nível regional ou então só por si estes problemas são irresolúveis ao nível local. Quanto à questão da captação do tecido empresarial, fazemos aquilo que é a nossa parte e não existe outra parte que possamos fazer, ou seja temos o ordenamento do território perfeitamente definido, temos até zonas industriais que estão hoje em dia ocupadas, pelo menos a metade, zonas empresariais que estão construídas, portanto o que é que preciso mais para se colocar cá uma empresa? É só vir, e porque é que não vêm é responsabilidade da Câmara? Claro que não, não vêm porque não existe investimento no País. E do ponto de vista de algum marketing territorial, estamos a dar os passos, ou seja, temos a rede de empregabilidade que é um passo nesse sentido e que está a ser construída, não é um trabalho acabado e que tenha já alcançado as perspetivas que se pretendem, tem trabalho no terreno ao longo já de alguns anos e existem perspetivas de alargar, sendo que isso vai ser falado no Fórum que vai ocorrer e que tem verba prevista, tirando partindo dos Fundos Comunitários, que é a criação da rede de apoio ao desenvolvimento local, uma iniciativa supra municipal que tem efetivamente essa perspetiva de poder ter o papel de marketing territorial de apoio à criação de empresas e aquilo que vai ser apresentado é uma constituição de uma parceria em que todas as possibilidades estão em aberto e pode ir até um ninho de empresas ou a uma “start-ups”, seja o que for que se tem feito nesta área é o que se pretende e consta na penúltima página sob o título “Rede de apoio ao desenvolvimento local” em que se prevê uma verba dos Fundos Comunitários de 450 mil euros para serem utilizados ao longo de quatro anos.

Em relação aos museus, disse que sim, de facto temos essa lacuna, não se criaram ainda condições para haver um museu, no sentido mais tradicional do termo, e diz isso porque consideram que o “Varino” é um museu móvel, no entanto considera que isso não justifica a outra parte, acrescentando que até agora ainda não existiram condições, no entanto existem algumas ideias que poderão, ou não, vir a ter desenvolvimentos mais próximos, mas o conceito de um museu, a uma dimensão significativa, não está ao alcance da Câmara neste momento. Em relação ao estaleiro do Mestre José Lopes a situação complicou-se, e até agora de uma forma insuperável porque desde o falecimento do Mestre Lopes existem problemas de registo de propriedade que fizeram travar a possibilidade de se usar aquele espaço de forma garantida e sustentável.

Em relação ao REOT disse que foi um relatório que deu conta do estado das coisas com base nos elementos já existentes e que são reconhecidos, sendo que a única novidade é que dá conta da diferença entre as perspetivas que se tinham de desenvolvimento e crescimento, quando foram traçadas as opções do Plano Diretor no início do século e quinze anos depois elas não se concretizaram, e isso não é novidade para ninguém.

Sobre a venda de terrenos disse que continua a ser necessário identificar, no final do documento, os documentos que estão disponíveis para venda porque isso é indispensável para que possam ser vendidos ao longo do ano, mas não existe verba nenhuma inscrita no Orçamento a propósito dessa possível venda, portanto os milhões que se colocavam para equilibrar o Orçamento deixaram de existir.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse que as explicações do Sr. Presidente foram pertinentes mas ficam-lhes sempre algumas dúvidas e alguns “antagonismos” na forma de apresentar os documentos, o que disse ser natural, acrescentando que também não aceitam que saiam verbas do Município para o Fundo de Apoio porque pensam que a população da Moita, já tão carenciada, não deveria ter a obrigação de concorrer para a melhoria de outras populações, se calhar, em melhor situação que as do Município. Mais disse que enten -

dem que o Orçamento é a realidade, que as verbas vindas do Estado diminuiriam, mas também tem que se considerar o aumento, a partir dos impostos diretos (IRS, IMI, Derrama) também aumentaram exponencialmente, ou pelo menos, uma quantidade apreciável e com isso fica sempre a ideia de que poderiam fazer mais, acrescentando que se não tivessem essa ideia se calhar estariam todos no mesmo partido, ou seja se tivessem o mesmo ideal e a mesma forma de pensar, portanto pensa que é natural uma pessoa pensar que faria melhor que a outra, logo os vereadores do PS pensam que poderiam fazer de forma diferente.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três votos contra do PS e uma abstenção do BE, que apresentou declaração de voto, bem como o PS, declarações que se encontram abaixo descritas.

Submeter à Assembleia Municipal.

### **Declaração de voto do Bloco de Esquerda**

“Esta Sessão de Câmara é uma das mais importantes entre aquelas que se realizam periodicamente, uma vez que estão em apreciação dois documentos fundamentais para a vida do município e dos cidadãos que aqui vivem, que são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2016.

Estamos conscientes que este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, são o reflexo do contexto de crise que vivemos e para a qual contribuíram os sucessivos governos que arrastaram o país, com políticas económicas e financeiras erradas, submetidas ao neoliberalismo e exigência dos “mercados”. Estas políticas refletem-se no nosso concelho por via de decisões centrais do governo PSD/CDS, e de decisões locais levadas a cabo pela maioria CDU, que tem governado o Município da Moita, ao longo das últimas décadas.

Conforme apresentámos no nosso programa eleitoral, defendemos a implementação do processo de Orçamento Participativo, como forma de contribuir para o aprofundamento da Democracia Participativa e de incentivo à intervenção dos munícipes na vida do poder local. Mais uma vez as estruturas que fazem parte da nossa comunidade e a população em geral ficaram à margem deste orçamento. O BE sempre defendeu e defende uma maior participação e responsabilização nas decisões sobre a utilização dos dinheiros públicos. Continuaremos a persistir nesta proposta que deve ser trabalhada e organizada antecipadamente.

Tendo presente o REOT (Relatório de Estado do Ordenamento do Território), que foi aprovado em sessão de Câmara, no ano anterior, estamos conscientes dos índices de desenvolvimento que pairam sobre a nossa região e principalmente no Concelho da Moita, onde os indicadores da fragilidade socioeconómica são notórios, comparativamente com outros concelhos da AML.

Sendo o nosso concelho um dos mais pobres do distrito, e estando a agravar-se a situação económica e social do país, consideramos que a maioria CDU, deveria de consagrar um programa de ajuda social direta aos cidadãos mais desfavorecidos, com a criação de um gabinete de acompanhamento e intervenção, de forma a combater no terreno os problemas económico-sociais decorrentes da crise, que se reflete no aumento do desemprego e nas bolsas de pobreza existentes no concelho da Moita.

Defendemos que deveriam ser revistas as previsões de gastos “supérfluos” em publicidade e comunicações, canalizando essas poupanças para a componente social, priorizando a habitação social e a supressão de carências de bens elementares à vida, para os mais desfavorecidos do Concelho.

No plano da defesa da preservação da nossa identidade cultural, continua a ser ignorada a implementação de um projeto de museologia, que contemple a criação de um museu no concelho da Moita, que para além da sua importância cultural será também uma referência de valorização para quem nos visita.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Neste documento agora apresentado, continua a manifestar-se a falta de uma estratégia que salvguarde o nosso património natural e cultural onde se valorizem as suas potencialidades como polos de desenvolvimento e de promoção turística. Sendo o Concelho da Moita, um concelho ribeirinho, continuamos a menosprezar condições e potencialidades existentes junto ao rio, para a promoção de projetos e de atividades de interesse local e regional.

Pelas razões atrás expostas, e na perspetiva de que é urgente uma intervenção social, económica e cultural, não só da responsabilidade do poder central, mas também através da iniciativa do poder local, o BE abstém-se na votação do Plano e Orçamento.

O Bloco de Esquerda ao ter votado com uma abstenção, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, reafirmou a coerência de princípios que defende para a vida do Município da Moita e dos cidadãos que aqui vivem.”

## **Declaração de Voto do Partido Socialista**

“Sendo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos documentos mais importantes do Município, tem o executivo toda a legitimidade para nele definir e propor, as suas opções políticas.

Mas por imperativo democrático e não estando de acordo com alguns aspetos do mesmo, temos o dever de o declarar.

Separa-nos o referente à carga fiscal (IMI, Derrama e IRS), a falta de apoio à implementação de novas empresas e consequente aumento da oferta de trabalho, gastos excessivos com contratação de serviços externos, maior apoio às diversas situações de carência extrema que cada vez mais se nota no nosso Concelho.

Temos proposto a implementação do Orçamento participativo, como forma de aproximar cada vez mais os Municípios à sua autarquia, sem que esta proposta tenha sido considerada.

Assim assistimos a uma previsão de exercício municipal de pura gestão corrente, que acusa desgaste, inercia e incapacidade de inovar e dinamizar o Concelho.

Em suma, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016 traduzem uma continuidade do ano transato, cuja avaliação global não é positiva.

Não se vislumbram soluções para inverter a desertificação no Concelho e o abandono progressivo da população para outras localidades ou para fora do País.

Não estão presentes nestes documentos medidas que possam dar respostas no apoio efetivo à criação de emprego, no incremento à natalidade e no tão almejado aumento do apoio social.

Pelas razões acima referidas os Vereadores do Partido Socialista ao não se reverem em algumas das opções contidas nestes documentos, irão votar contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016.”

## **2. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI**

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 13 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do supra mencionado artigo (0,3% a 0,5%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 30 novembro.

Considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, e considerando o compromisso de execução do plano de saneamento financeiro em curso, a fixação da taxa de IMI deve no entanto ter em consideração a elevada carga fiscal que incide sobre os contribuintes que agrava a situação social de muitas famílias. Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem mantido uma taxa que significa uma redução de 20% face à coleta máxima aplicável, mesmo durante os períodos mais difíceis do ponto de vista financeiro. O comportamento da receita deste imposto demonstra uma tendência de estabilização, que conjugado com a estabilidade financeira alcançada pela autarquia, permite agora considerar uma alteração à taxa, traduzindo-se num alívio da carga fiscal para todos os munícipes, cumprindo assim os critérios de justiça fiscal pelos quais se deve pautar a atuação do Estado, e que é possível neste momento sem pôr em causa a capacidade financeira necessária para assegurar o cumprimento do serviço público prestado pela autarquia.

Assim, ao abrigo do n.º5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º287/03, de 12 de novembro, propõe-se:

- 1 – Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,39%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr Vereador Pedro Aniceto – Disse que o PS tem uma proposta para apresentar que supõe será votada alternativamente, por isso reservar-se-á para essa proposta. Passou, em seguida, à apresentação da proposta que abaixo se transcreve.

### **IMI Proposta (apresentada pelo Partido Socialista)**

“Os eleitos do Partido Socialista à Câmara Municipal da Moita entendem, na defesa do programa que defenderam para o Concelho, que a redução da carga fiscal é um dos objectivos principais que visam algum alívio económico e social das famílias, bem como atenuar as dificuldades do sector empresarial local.

O mecanismo de fixação de taxas estipulado por lei, permite aos municípios fixar a taxa a aplicar a cada ano e ele é uma das poucas ferramentas que temos ao dispor para proceder em conformidade com o objectivo de atenuar o impacto fiscal.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista propõem que a taxa de IMI seja reduzida para 0,35 e que seja acatada a aprovação do mecanismo de redução de IMI para famílias com dependentes, embora a 50% da sua taxa máxima”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Apresentou a proposta que abaixo se transcreve.



---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## **Proposta sobre a taxa do IMI a aplicar no ano de 2016 (apresentada pelo BE)**

### **Considerando que:**

1. A manutenção de taxas elevadas, contribui para agravar dramaticamente a qualidade de vida da generalidade dos munícipes do concelho, já a braços com uma profunda crise que eles próprios não provocaram.
2. Quer a redução de verbas a atribuir ao poder local por parte da administração central, quer os financiamentos pretendidos pela Câmara Municipal, não podem servir de justificativo para esta não reduzir mais a taxa de IMI.
3. Uma diminuição da taxa de IMI, mesmo pequena que seja, significará aliviar as dificuldades das famílias e dos cidadãos do concelho da Moita, em particular os de menores recursos. Por outro lado, esta medida ajudará a economia local e, conseqüentemente, as pequenas empresas, reduzindo a carga fiscal que se apresenta bastante onerosa.
4. A diminuição da taxa do IMI ainda mais se impõe, tendo em conta a situação muito difícil em que vivem as famílias no atual contexto de crise, com a elevada carga fiscal a que já foram submetidas por parte do governo PSD/CDS.
5. **Que a redução proposta pelo executivo CDU permite mesmo assim um aumento de receitas na ordem dos 500 mil euros**

Com base nestes pressupostos propõe-se, para os prédios urbanos, novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI, a redução a partir de 1 de Janeiro de 2016 da taxa para o 0,3%, nos termos da alínea c), do nº1, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

Propomos também a redução do IMI para famílias com filhos nos seguintes moldes

Um dependente – redução até 10%  
Dois dependentes – redução até 15%  
Três dependentes – redução até 20%

Esta redução incide sobre os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar nos termos da declaração modelo 3 do IRS cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ainda em relação ao IMI ter ouvido a explicação do Sr. Presidente e corresponde também, de certa forma, àquilo que, ao longo deste tempo, têm vindo a defender que se devia ter em atenção as condições económicas das famílias e também a questão das receitas que o Município estava a ter em relação à alteração que houve na legislação embora isso não fosse sempre bem entendido pelo executivo e pensa que existe condições para se baixar a taxa, vendo que desta vez o Executivo acaba por dar um sinal ao baixar uma décima em relação ao valor anterior, mas se se for verificar em comparação, as receitas previstas do último Orçamento para o agora apresentado verifica-se, realmente, que existe um valor substancial que permite baixar um pouco mais a taxa, portanto a proposta que trás da parte do Bloco de Esquerda coincide com a proposta apresentada pelo PS, que é 0.35, portanto atendendo a todas as situações que são vividas no Concelho e às receitas que estão previstas, querendo apresentar a situação que está a ser aprovada por grande parte dos municípios do País, que é a redução do IMI por famílias, dizendo que o Sr. Presidente, há pouco, falou que não existe um escalão efetivamente previsto em termos de valores mas pode-se incidir nesse aspeto em relação às próprias famílias, atendendo ao número de pessoas por agregado familiar, pensando que atendendo à evolução até das próprias receitas a sugestão de 0.35 parece-lhe uma proposta realista e que não está fora de toda a conjuntura que vimos no Concelho.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Pensa, o PS, comparativamente à posição que têm tido nos últimos orçamentos em que prevíamos uma redução para 3.0, e realmente refletimos sobre esta questão e considerámos e aproximámo-nos um pouco e aumentámos para 3.5, e com isto congratulamo-nos também com a descida de uma décima proposta pela maioria, mas entendemos que é manifestamente insuficiente porque isso representa, cerca de, 70 mil euros/ano, fazendo em seguida uma apreciação aos valores/ano de IRS cobrados chegando à conclusão que tem vindo a aumentar apesar de todas as dificuldades financeiras que o País atravessa e sendo, como o Sr. Presidente disse, uma das receitas principais do Município pensa que poderia haver um esforço no sentido de darmos um sinal e irmos de encontro aquilo que defendem em termos de política nacional em que as pessoas estão sobrecarregadas com impostos.

Sr. Presidente – Sobre isto disse que continua a ser evidente que os partidos da oposição tem uma contradição insanável entre aquilo que defendem de mais investimento e de mais intervenção do Município e depois as propostas que fazem em relação às despesas, que dariam golpes profundíssimos na capacidade financeira do Município, ou seja, os números que propõem em termos de taxa, uma redução de 0.4 para 0.35 significaria menos oitocentos e setenta e cinco mil euros de receita, isto na base dos sete milhões que vão ser a receita de 2015, portanto a receita vai-se estabilizar nos sete milhões e se partirmos dessa base reduzir o que é pedido são menos oitocentos e setenta e cinco mil euros e depois ainda acrescentam o IMI familiar, que daria mais um corte de provavelmente perto de duzentos mil euros, o que significa que estão a propor amputar o Município de um milhão de euros de capacidade de intervenção, naturalmente que no Orçamento, que discutimos há pouco, não foi referida uma sílaba de onde se tiraria esse milhão, ou seja, tirava-se um milhão de euros mas continuávamos a fazer todas as coisas e suprir todas as insuficiências todas das quais acusam o executivo maioritário e isto sobre a receita. Sobre o IMI familiar disse que este é desde logo na sua conceção, por parte do Governo, um exercício de profundo cinismo porque um Governo que fez, mais do que qualquer outro, contra as famílias e contra a natalidade, vem depois ter esta generosidade de permitir que os municípios reduzam o IMI às famílias com dependentes, naturalmente que o Governo não fez coisas tão simples como seria repor o abono de família que retirou a milhares de famílias, nem como regular o mercado dos livros escolares, que provavelmente têm mais impacto sobre as famílias do que tem uma redução de IMI, não criou medidas ao nível do IRS que tem o peso que tem, não criou medidas ao nível do IVA, aliviando, por exemplo, o IVA nas questões que tem a ver com as crianças, ou seja, não fez nada disso veio apenas passar para as câmaras a responsabilidade de terem estas preocupações com a natalidade, e é também um exercício de cinismo porque ninguém acredita que seja por esta via que se apoia a natalidade porque não se faz nada para obviar questões como a precaridade no emprego, os baixos salários e a emigração que nos últimos anos, segundo as estatísticas, já levou a que um milhão de portugueses saíssem do País, para isso o Governo não tem medidas, diz só reduzam o IMI às famílias e isto significa introduzir ainda mais injustiça num imposto que já tem as questões de injustiça que falámos porque o que vai acontecer onde foi introduzido o IMI familiar é que podemos ter a situação, e com certeza vai haver muitas, de haver um casal aposentado com reformas moderadas que vai continuar a suportar o IMI na totalidade e ao lado existe uma família, provavelmente de um nível de rendimentos apreciável, sem problemas económicos, e como tem, por exemplo, três filhos, vai ser alvo de uma redução de 20%, portanto, isto não introduz justiça nenhuma neste imposto, vai relacionar coisas que não deviam ser relacionadas, o nível de património não deve ter nada a ver com o ter ou não filhos porque aquilo porque somos taxados e que está a ser cobrado tem a ver efetivamente com o património e a riqueza que as pessoas têm, portanto introduzir o número de filhos é introduzir um fator que não tem nada a ver para o caso e depois na situação atual e na da natalidade do País, os dados que as Finanças forneceram e evidenciam, estas reduções abrangiam menos de um terço dos agregados fiscais do Concelho, com um impacto na receita, que apesar de tudo, seria significativo, ou seja, perto dos duzentos mil euros. A redução que se está a propor de 0.4 para 0.39 tem um impacto semelhante, ou seja estimasse que este impacto possa atingir duzentos mil euros, mas fá-lo de uma forma equitativa, igual para todos e pensamos que isso é um critério de justiça fiscal que nesta situação é importante ter em conta.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Após as intervenções foram as propostas apresentadas submetidas a aprovação tendo recaído sobre as mesmas a seguinte votação:

. Proposta que consta da Ordem do Dia – Aprovada por maioria com cinco votos a favor da CDU, quatro votos contra do PS e BE. A submeter à Assembleia Municipal.

. Proposta apresentada pelo Partido Socialista – Reprovada com cinco votos contra da CDU, três votos a favor do PS e uma abstenção do BE.

. Proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda – Reprovada com cinco votos contra da CDU, um voto a favor do BE e três abstenções do PS.

Após a votação, o PS apresentou uma declaração de voto que abaixo se transcreve.

## **Declaração de Voto**

“O Partido Socialista propôs no programa que apresentou na Candidatura à Câmara Municipal da Moita, a redução significativa da Taxa de IMI.

Tendo a autarquia a autonomia de fixação dessa taxa, determinando com isso o valor de imposto a pagar, é o momento de expressar essa sua vontade.

O valor constante no orçamento para 2016, corresponde, para este imposto, a um aumento estimado de receita na ordem do meio milhão de Euros em relação ao orçamentado no ano anterior.

Num momento economicamente conturbado e difícil como o que atravessamos, era justamente expectável que o Executivo Municipal procedesse a um abaixamento significativo, sem que isso colocasse em causa o equilíbrio orçamental.

Por esta razão, o Partido Socialista apresentou e votou favoravelmente uma Proposta alternativa face à do Executivo, de fixação da Taxa de IMI em 0,35 e o acatar do mecanismo de redução de IMI para famílias com dependentes, embora a 50% da sua taxa máxima, na convicção que esta seria um bom sinal dado às famílias do Concelho.”

### **3. LANÇAMENTO DE DERRAMA**

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2016:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 4 do art.º 18º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos da Lei das Finanças Locais;

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse que o PS, à semelhança do que tem feito em anos anteriores e relativamente a esta questão apresentam também uma proposta que abaixo se transcreve.

## **Proposta dos vereadores do PS para a taxa da Derrama para o Orçamento de 2016**

“Tal como tem sido a nossa posição, aquando da discussão e aprovação dos orçamentos anteriores, relativamente a esta taxa, continuamos a defender a sua redução de 1,5% para 1,2% no escalão acima dos 150.000€/ano de faturação. Entendemos que esta é uma das formas de atrair mais investimento e por essa via criar mais emprego e tornar o nosso Concelho menos dependente dos Concelhos vizinhos com a consequente melhoria da qualidade de vida dos nossos Municípios.

Lembramos que esta redução de três décimas pouco representa em termos orçamentais (menos cerca de 40.000€/ano) e desta forma daríamos um forte sinal para tornar o nosso Concelho mais atrativo à instalação de novas Empresas e consequentemente baixar o desemprego.

Concordamos com a isenção do pagamento desta taxa às Empresas cujo volume de negócios não atinja os 150.000€/ano.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que este assunto vem na sequência daquilo que já foi falado na discussão do Plano e Orçamento em relação ao desenvolvimento do Concelho, à atração de mais empresas, haver mais emprego no Concelho, logo este pode ser um fator que influencie, não querendo dizer que este seja o único fator, no entanto tem conhecimento que existem concelhos que vão, no sentido de cativar algumas empresas, no primeiro ano de instalação ficam isentas do pagamento deste imposto, com isto não quer dizer que se vá aplicar, no Concelho da Moita, esse princípio mas vendo a conjuntura em que estamos e como está o Concelho em termos de empresas, vai defender a mesma proposta que no ano passado, porque não há razão para proporem um aumento da derrama, portanto coincide com a proposta de 1.2 atendendo à fundamentação de que é preciso dar um sinal de um maior desenvolvimento empresarial no Concelho.

Sr. Presidente – Disse, em complemento ao que havia dito aquando da apresentação da proposta, que a própria pequena dimensão que o imposto tem na receita municipal demonstra que o impacto que ele tem em cada uma das empresas é residual e portanto ninguém acredita que uma empresa opte para os seus investimentos e para sua localização por pagar menos ou mais cinco mil euros de imposto, porque as decisões de investimento são contadas em centenas de milhares e prendem-se com fatores de localização muito mais significativos do que a taxa de derrama que o município aplica. Acrescentou ainda que pensam que a taxa de 1,5% sobre a coleta de IRC das empresas não é um esforço para além de aquilo que é justo pedir-se, e que se pede a todos os municípios e a todos os contribuintes, portanto que se peça também às empresas porque elas usufruem das infraestruturas do Município tanto como qualquer município particular.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Após as intervenções foram as propostas apresentadas submetidas a aprovação tendo recaído sobre as mesmas a seguinte votação:

. Proposta que consta da Ordem do Dia – Aprovada por maioria com cinco votos a favor da CDU e quatro votos contra do PS e BE. A submeter à Assembleia Municipal.

. Proposta apresentada pelo Partido Socialista – Reprovada com cinco votos contra da CDU e quatro votos a favor do PS e BE.

Foi apresentada declaração de voto por parte do PS, que abaixo se transcreve.

## **Declaração de voto sobre a taxa da Derrama para o Orçamento de 2016**

“A situação do desemprego que atinge taxas preocupantes a nível Nacional e em particular no nosso Concelho, tem de ser encarada por todas as Entidades Públicas e Privadas como um combate decisivo de modo a travar a pobreza e exclusão social.

A todos é exigido que assumam as suas responsabilidades e competências de forma a minorar esta chaga social. Temos defendido na aprovação dos orçamentos anteriores a redução da taxa do limite máximo de 1,5% para 1,2% porque entendemos que esta medida pode efetivamente gerar mais emprego no nosso Concelho.

Assim não tem entendido a maioria CDU ao rejeitar sucessivamente as nossas propostas e insistir na aplicação da taxa máxima de 1,5% para quem tenha volume de negócios acima dos 150.000€/ano.

Pelas razões expostas, votámos favoravelmente a proposta que apresentámos.”

## **4. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS**

“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26 da Lei n. 73/2003, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a receita proveniente do Orçamento de Estado, por via da liquidação deste imposto, garante o equilíbrio corrente das contas do município da Moita e considerando também as premissas levadas em consideração para a execução do plano de saneamento financeiro em curso, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere manter a taxa de participação no IRS em 5% nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.”

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse que o PS também tinha uma proposta para apresentar que passou a ler e que se encontra abaixo descrita.

## **IRS Proposta (apresentada pelo Partido Socialista)**

“Considerando que o equilíbrio Orçamental deve ser obtido na redução da despesa e não no aumento da receita por via fiscal, que são as famílias sempre as mais penalizadas e sempre os mesmos a pagar:

Propomos como efetuado nos anos anteriores, que a taxa de IRS seja reduzida para 4%.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que tem estado a ver as votações e estão-se a repetir, em semelhança às do ano passado, em relação a estas taxas, e já no ano passados a proposta do Bloco de Esquerda era que se desse um sinal aos munícipes nesta participação do IRS e também propuseram os 4% e daí mantêm essa proposta também.

Sr. Presidente – Disse que a única questão que refere em relação a estas propostas é que não é possível falar-se de aumentos de receitas ou de aumentos de impostos porque não houve nenhum aumento nem variação, no entanto na proposta apresentada pelo PS fala-se num aumento de impostos, mas não houve nenhum aumento.

Após as intervenções foram as propostas apresentadas submetidas a aprovação tendo recaído sobre as mesmas a seguinte votação:

. Proposta que consta da Ordem do Dia – Aprovada por maioria com cinco votos a favor da CDU e quatro votos contra do PS e BE. A submeter à Assembleia Municipal.

. Proposta apresentada pelo Partido Socialista, com acordo do BE – Reprovada com cinco votos contra da CDU e quatro votos a favor do PS e BE.

Foi apresentada declaração de voto por parte do PS, que abaixo se transcreve.

## **Declaração de voto sobre o IRS**

“Na proposta apresentada pelo Partido Socialista sobre a taxa de IRS, pareceu-nos pertinente os considerandos apresentados na mesma com o intuito da sua redução de 5% para os 4%, ao não obter qualquer sinal de concordância por parte do Executivo Camarário a esta proposta, os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada pela maioria.”

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes.

## **5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016**

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, os quais, em face das atribuições e competências dos serviços municipais e dos recursos financeiros disponíveis, têm vindo através de imperativos legais objetivos a ser diminuídos a cada ano, designadamente em face dos últimos Orçamentos de Estado.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2016, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes, são preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias (18), em categoria superior ou em carreiras de grau de complexidade funcional superior, encontram-se a ocupar estes lugares;
- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém assim um total geral de 771 postos de trabalho;

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2016, dos 771 postos de trabalho, 755 estão ocupados, 12 encontram-se cativos/vagos, e 4 vagos, respetivamente 1 para dotar o Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade, de um posto de trabalho correspondente à Carreira de Especialista de Informática por forma a assegurar as funções de conceção e aplicação ao nível da gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, e 3 para dotar a Divisão de Educação de três postos de trabalho na área operacional designadamente Auxiliares de Ação Educativa.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que em relação ao Quadro de Pessoal, da parte do vereador do Bloco de Esquerda, não tendo um pelouro atribuído, tem sempre dificuldade, porque o Quadro de Pessoal é gerido e arquitetado com as dinâmicas de toda a estrutura da Câmara Municipal e daí o que reflete tem a ver com a visão de quem está a executar todo um plano, que neste caso é um plano que o executivo está a implementar de acordo com o programa que apresentou, portanto estando atento a essa perspectiva o seu sentido de voto vai ser a abstenção, no entanto gostaria de ser informado em termos dos avançados existentes no Município uma vez que ao longo do ano vão sendo aprovados alguns, em termos de serviços que são necessários e que atendendo aos bloqueamentos que tem havido de recrutamento de novos trabalhadores para os quadros da Câmara tem-se recorrido a algumas avenças.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que também se irá abster, no entanto não deixou de reparar que o Sr. Presidente tem um condutor de máquinas pesadas no seu gabinete, presume que seja a área de origem e que não seja essa a ocupação.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Presidente – Disse que sim, que é o motorista que está afeto ao Gabinete, que de profissão é condutor de máquinas pesadas mas que já há muitos anos exerce funções de motorista, funções escassas quanto ao atual Presidente porque este não usa motorista, só em ocasiões muito especiais, no entanto este dá apoio aos diversos serviços, como por exemplo vai aos tribunais entregar documentação, dá apoio na entrega de documentação e convocatórias, tanto para as reuniões de Câmara como para as sessões da Assembleia Municipal, entre outras.

Sobre o Mapa disse ainda que, não existe grande margem de manobra porque as restrições que permanecem em relação à contratação significa que há vários anos o Mapa limita-se a refletir aquilo que existe e não há espaço para criação de postos ou para pensar noutras coisas que estão vedadas atualmente, sendo que de ano para ano vem-se refletindo a diminuição de pessoal ao serviço do Município.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Questionou se dos quinhentos operacionais existentes no Município, cem não conseguem, por diversos motivos, comparecer ao trabalho como é que se resolve a situação.

Sr. Presidente – Disse que a primeira questão que importa ter em conta é que o número de trabalhadores contratados pelo Município não é o número de trabalhadores que em cada dia estão ao serviço do Município porque os níveis de absentismo são significativos, e tem-se tornado mais significativo fruto do envelhecimento de quadro, porque há cinco anos que não há entrada de gente nova, e todos os que cá estão estão um pouco mais velhos, cansados e doentes e por isso temos diariamente, em média, cerca de vinte a trinta pessoas ausentes, e isto contando também com férias, compensações e folgas, no entanto os serviços estão habituados a lidar com essas ausências e conseguem indo comportando-as, mas estão a fazê-lo cada vez com mais dificuldades até porque estão a perder a elasticidade de compensar essas ausências e a solução para que o Estado Português, não é só nas autarquias, estão a ser empurrados é para a contratação de empresas, sendo essa a visão liberal do Estado (Estado mínimo), ou seja, é preciso fazer-se alguma coisa, contrate-se uma empresa e nós entendemos e resistimos a isso porque aquilo que se demonstra, a não ser situações de trabalhos especializados, não é justificável haver capacidades próprias para o fazer, mas na maior parte dos trabalhos indiferenciados uma empresa não faz, nem melhor nem mais barato que os trabalhadores municipais, portanto essas opções, a prazo, têm custos e desvirtuam a natureza pública de prestação dos serviços.

Após a discussão foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE. Submeter à Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram doze horas e quinze minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas quando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---